



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO  
PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ



---

---

**EDITAL 003/2009 - LOCAL DE PROVA**

---

---

O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de **CONCURSO PÚBLICO** 001/2009 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º: Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **02/08/2009, no período da Manhã, com horário para fechamento dos portões às 8h e início de aplicação das provas às 8h, considerando o horário oficial de Brasília.**

Art. 2º: Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, considerando o horário especificado no Art. 1º acima, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu **documento oficial de identificação e o seu comprovante definitivo de inscrição**, observadas as condições de realização das provas contidas no item 10 do Edital de Abertura Nº. 001/2009.

Art. 3º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

CARGO	INSCRITOS	LOCAL DE PROVA
ADVOGADO	Todos os candidatos homologados	Escola Municipal Frei Enedino Caetano Endereço: Rua Vereador José Romagna, nº227 - Centro - (do lado do Ginásio de Esportes TIEPÃO)
CONTADOR		

Art. 4º: A consulta detalhada do Local de Prova está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

Art. 5º : Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 24 de julho de 2009.

**Flávio Luiz Sirena**  
Presidente da Câmara